

PROCURAÇÃO

[ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO], ("Outorgante"), nomeia e constitui JEAN MATANA MOREIRA, brasileiro, solteiro, advogado, portador do documento de identidade RG nº 8074226849, inscrito no CPF/MF sob o nº 80226515087, com endereço profissional na Cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dalton Lahm dos Reis, nº 201, Bairro Desvio Rizzo, CEP 95.112-090, para votar a favor; ELIZA BASTIANI, brasileira, casada, advogada, portadora do documento de identidade RG nº 3049088713 e inscrita no CPF/MF sob o nº 958.167.470-53, com endereço profissional na Cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dalton Lahm dos Reis, nº 201, Bairro Desvio Rizzo, CEP 95.112-090, para votar contra; e, GILBERTO PASQUALE DA SILVA, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade RG nº 8002817685, inscrito no CPF/MF sob o nº 200.887.100-25, com endereço profissional na Cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dalton Lahm dos Reis, nº 201, Bairro Desvio Rizzo, CEP 95.112-090, para votos em abstenção, para representar a(o) Outorgante, na qualidade de Acionista da LUPATECH S/A ("Companhia"), na Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada em primeira convocação no dia 30 de abril de 2010, às 11 horas, na sede social da Companhia localizada na Rua Dalton Lahm dos Reis, nº 201, Desvio Rizzo, Caxias do Sul, RS, podendo examinar, discutir e votar em nome da Outorgante, em conformidade com as orientações estabelecidas abaixo, acerca das seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

Matérias a serem tratadas na Assembléia Geral Ordinária ("Ordem do Dia"):

a) examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009;

A favor ()
Contra ()
Abstenção ()

b) destinação do resultado do exercício;

A favor ()
Contra ()
Abstenção ()

c) eleger os membros do Conselho de Administração.

A favor ()

Contra ()
Abstenção ()

Matérias a serem tratadas na Assembléia Geral
Extraordinária ("Ordem do Dia"):

a) referência às filiais da Companhia no Estatuto Social;

A favor ()
Contra ()
Abstenção ()

b) ampliação do objeto social da Companhia;

A favor ()
Contra ()
Abstenção ()

c) adequação do capital social e da quantidade de ações da Companhia;

A favor ()
Contra ()
Abstenção ()

d) alteração do prazo de anterioridade à Assembléia Geral para apresentação da documentação pelos Acionistas;

A favor ()
Contra ()
Abstenção ()

e) redução do prazo de duração do mandato do Conselho de Administração e da Diretoria, a fim de adequar-se à prática da Companhia;

A favor ()
Contra ()
Abstenção ()

f) vedação à concessão de empréstimos às partes relacionadas, exceto à empresas controladas da Companhia;

A favor ()
Contra ()
Abstenção ()

g) reformulação do parágrafo 11, do artigo 52, do Estatuto Social da Companhia, de modo a incluir a não aplicabilidade do referido artigo 52 nos casos em que, em decorrência da Emissão Privada, em razão da conversão de debêntures conversíveis, um Acionista adquira ou se torne titular de ações em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia em circulação, a fim de defender os

interesses da Companhia e de seus investidores;

A favor ()
Contra ()
Abstenção ()

h) ratificação de todos atos praticados pela Administração da Sociedade para a assunção das obrigações provenientes da operação de emissão privada de debêntures conversíveis em ações da Companhia;

A favor ()
Contra ()
Abstenção ()

i) aprovar a remuneração fixa global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2010;

A favor ()
Contra ()
Abstenção ()

j) aprovar a constituição de uma *joint venture* entre a Companhia e a sociedade Penta Oilfields Services, Inc.;

A favor ()
Contra ()
Abstenção ()

k) aprovar a constituição da sociedade objeto da *joint venture*, como subsidiária da Lupatech ou de qualquer outra sociedade pertencente ao seu grupo econômico, a ser regida de acordo com as leis dos Países Baixos (Holanda);

A favor ()
Contra ()
Abstenção ()

l) aprovar a aquisição, nos termos do artigo 256 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por meio da sociedade objeto da *joint venture* ou de qualquer outra sociedade pertencente ao seu grupo econômico, pelo montante de aproximadamente US\$ 16 milhões (ou aproximadamente R\$28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil reais), incluindo assunção de dívida, da Hydrocarbon Services Sociedad por Acciones Simplificada ("HS"), uma sociedade constituída de acordo com as leis da República da Colômbia"), nos termos do laudo de avaliação econômico-financeira elaborado pela Pagini & Associados Auditores e Consultores.

A favor ()
Contra ()
Abstenção ()

m) ratificar a aprovação da contratação da empresa especializada

Pagini & Associados Auditores e Consultores responsável pela avaliação da HS, nos termos do artigo 256, I, da Lei das Sociedades por Ações

A favor ()
Contra ()
Abstenção ()

n) consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações constantes dos itens "a", "b", "c", "d", "e", "f", e "g" acima.

A favor ()
Contra ()
Abstenção ()

Para os fins da outorga deste mandato, o procurador terá poderes limitados ao comparecimento à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e ao lançamento de voto em conformidade com as orientações de voto acima manifestadas, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao cumprimento deste mandato. O procurador fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido, a seu critério, orientações de voto suficientemente específicas.

O presente mandato será válido para a Assembleia Geral da Companhia convocada para deliberar sobre as matérias constantes da(s) Ordem (ns) do Dia descritas acima, seja ela instalada em 1ª, 2ª ou 3ª convocação, ficando a representação, no entanto, restrita à orientação de voto do(a) Outorgante no tocante às referidas matérias.

O presente instrumento de mandato tem prazo de validade de 1 (um) mês, a partir da presente data.

[Cidade], [dia] de [mês] de 2010

Outorgante

Por: (assinatura autenticada)

Cargo: